



**Academia Sénior**  
Proteção Civil Amadora



**FICHA TÉCNICA**

**Título**

Academia Sénior – Proteção Civil Amadora

**Documento elaborado por:**

Equipa da Campanha Local 2010-2015 "Sempre em Movimento, Amadora é Resiliente"

**Colaboração:**



**Documento elaborado no âmbito da Campanha Local 2010-2015 "Sempre em Movimento, Amadora é Resiliente"**



**Localidade**

Amadora

**Páginas**

XX

**Edição**

1ª / Julho /2014





## INDICE

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. POPULAÇÃO IDOSA: UM GRUPO VULNERÁVEL .....	5
3. ACADEMIA SÉNIOR.....	7
3.1. Apresentação do projeto .....	7
3.2. Objetivos .....	7
3.3. Estratégia de implementação .....	8
3.4. Condições de participação .....	9
3.5. Plano de ação .....	10
3.6. Parceiros e apoios .....	10



## 1. INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que em 2050 as perdas anuais, resultantes de desastres naturais, possam chegar aos 250 mil milhões de euros e à 100 mil vítimas mortais. No município da Amadora, entre 2000 e 2010, foram registadas mais de 138 mil ocorrências, com destaque para os acidentes rodoviários (5.440), incêndios urbanos (4.205) e inundações urbanas (1.686), que motivaram diversos danos económicos e perdas humanas.

Face aos números apresentados, e tendo por base a realidade das várias comunidades, a ONU, através da Estratégia Internacional para a Redução de Desastres (EIRD) lançou no final de 2009 uma das iniciativas mais emblemáticas de sempre no que respeita à temática do risco, desastre e resiliência, a *Campanha Internacional para a Redução do Risco de Desastre - Construindo Cidades Resilientes 2010-2015*, à qual o município da Amadora se associou em Agosto de 2010. Esta campanha aborda a necessidade das comunidades locais enfrentarem o problema do fatalismo associado ao desastre e desenvolverem um conjunto de boas práticas que lhes permitam resistir, adaptarem-se e recuperarem (resiliência).

Após a adesão do município à *Campanha Internacional para a Redução do Risco de Desastre - Construindo Cidades Resilientes 2010-2015*, houve a necessidade de criar um grupo de trabalho/equipa multidisciplinar para colmatar os desafios enunciados e implementar os princípios da cidade resiliente, à escala local que designámos *Campanha Local 2010-2015 "Sempre em Movimento, Amadora é Resiliente"*.

De modo, para a implementar as boas práticas para a construção de uma cidade mais resiliente, a Campanha Local tem anualmente seguido as orientações da EIRD no que toca à temática para a redução do risco de desastre. Todos os anos a EIRD lança um tema dirigido a determinados segmentos populacionais e a sua relação com os diversos riscos a que estão expostos nas comunidades onde estão inseridos. Em 2011, o tema foi *Children and Young People (crianças e jovens)*, em 2012 *Women and Girls (mulheres)*, em 2013 *People Living with Disabilities (pessoas incapacitadas)*, e para 2014 *Ageing Population (população idosa)*.



## 2. POPULAÇÃO IDOSA: UM GRUPO VULNERÁVEL

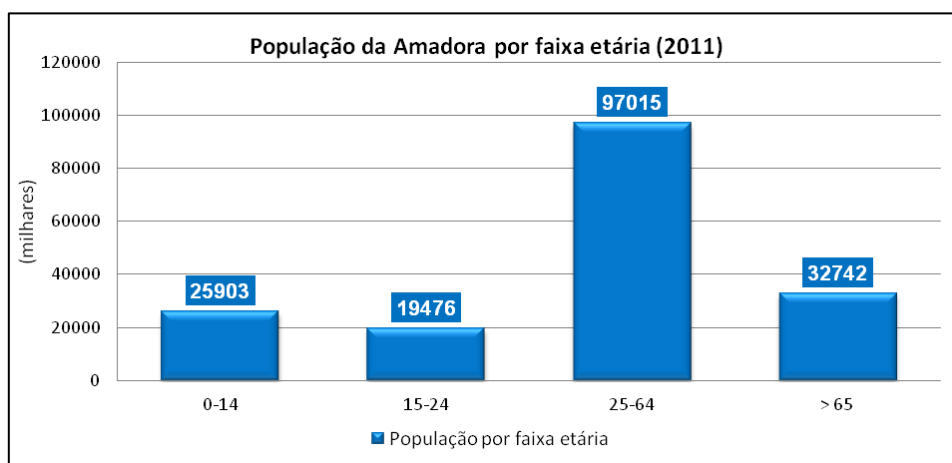
O envelhecimento da população é um fenómeno demográfico com particular relevância em Portugal e no Município da Amadora, que está relacionado com a redução da natalidade e da mortalidade, e com o aumento da esperança média de vida.

Pelas suas características próprias, a população idosa é mais vulnerável e menos resiliente à ocorrência de acidentes graves e desastres. Estas circunstâncias são ainda agravadas pela densidade populacional deste município 7.363 hab./km<sup>2</sup> (censos 2011).

Pese embora os esforços desenvolvidos pelos organismos públicos e privados, no conhecimento, na prevenção e na resposta aos desastres, nunca estaremos totalmente preparados para enfrentar todos os riscos. Esta evidência tem particular peso no que respeita às gerações mais velhas, cuja adaptação às novas tecnologias e equipamentos é mais difícil, propiciando acidentes, por vezes graves, como explosões de gás, inalações de monóxido de carbono, incêndios urbanos e outros.

Para a EIRD o ano de 2014 é dedicado à população idosa e ao seu papel na redução do risco de desastre. Assim, importa dar especial atenção:

- Aos riscos a que esta população idosa está exposta;
- Promover uma vida ativa, através de projetos que dinamizem a adoção de medidas de autoproteção e prevenção;
- Aos mecanismos multiplicadores que contribuem para a proteção de pessoas e bens.



A Câmara Municipal da Amadora, apesar das diversas iniciativas para a população idosa, tem poucas atividades previstas para o desenvolvimento da temática de autoproteção e prevenção (no âmbito dos riscos e desastres) a este segmento específico da população. Com uma população residente de 175.136 habitantes, 18,7%





destes (32.742) são pessoas com mais de 65 anos de idade, e, como tal, o Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora reconhece a necessidade de um tratamento em particular à população referida.



Figura 1: Sensibilização à população idosa (2013)



### 3. ACADEMIA SÉNIOR

#### 3.1. Apresentação do projeto

O projeto **Academia Sénior – Proteção Civil Amadora** tem como base o voluntariado e é dirigido à população idosa que pretenda oferecer a sua disponibilidade de forma voluntária e colaborar com Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora (SMPC).

Face ao carácter transversal das questões que envolvem a proteção civil, mais concretamente a adoção de medidas de autoproteção, e a criação de mecanismos multiplicadores para a proteção de pessoas e bens, é fundamental criar canais de comunicação, discussão, sensibilização e formação para este segmento específico da população.

Assim, o SMPC propõe a criação de **Agentes Seniores de Proteção Civil** com o objetivo da população idosa ter um papel mais ativo na partilha de conceitos de prevenção, e também ela participar mais ativamente na concretização de uma cultura de segurança no município.

O **Agente Sénior de Proteção Civil** receberá formação base na área da proteção civil e ficará responsável por captar o interesse aos seus pares, por divulgar as recomendações regularmente difundidas por este serviço (vagas de frio, ondas de calor, incêndios urbanos, etc.), por transmitir orientações básicas relativamente à segurança e medidas de autoproteção e prevenção nas suas habitações e por fomentar uma maior relação de proximidade entre o SMPC e a população sénior.

#### 3.2. Objetivos

Os objetivos da **Academia Sénior – Proteção Civil Amadora** são:

- Resgatar e valorizar o papel social do idoso e os seus saberes, as suas experiências e as suas vivências, através de ações que aproximem os idosos a formas mais concretas de participação ativa, em especial na temática da prevenção e proteção de acidentes e desastres;
- Otimizar a ocupação do tempo livre do idoso com ações de sensibilização e informação, relacionadas com a redução do risco de desastre;
- Integrar o idoso na sociedade com um papel socialmente produtivo ao nível dos objetivos da proteção civil municipal;
- Contribuir para o aumento da autoestima, qualificação, satisfação e realização do idoso;
- Sensibilizar instituições e a sociedade em geral para que reconheçam que o idoso é um cidadão, atuante e produtivo;



- Combater o isolamento e a depressão;
- Apoiar iniciativas de controlo social garantindo a implementação de medidas que visem à melhoria da qualidade de vida e segurança do idoso.



Figura 2: Ação de informação à população idosa, na Feira das Vontades (Buraca, 2012)

### 3.3. Estratégia de implementação

Para o sucesso da **Academia Sénior – Proteção Civil Amadora** será fundamental respeitar três fases:

#### **FASE I – APRESENTAÇÃO, SELEÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

**1º Contacto com as entidades (associações com população sénior)** que possuam as seguintes características:

- Infraestrutura para a realização de atividades de informação e sensibilização;
- Credibilidade do trabalho desenvolvido pela instituição na comunidade;
- Capacidade de liderança, dinamismo e pró atividade;
- Poder de divulgação e comunicação com os utentes;

**2º Marcação de uma reunião de apresentação da Academia Sénior – Proteção Civil Amadora com as entidades interessadas** (e que respeitem as características apresentadas), visando a sensibilização dos seus associados/utentes para se integrarem como voluntários (agente sénior de Proteção Civil).

**3º Os interessados, no máximo 2 pessoas por instituição, deverão fazer uma pré-inscrição, sendo convidados a participarem numa reunião de trabalho** (à posteriori), para ser apresentado o projeto em detalhe e serem trabalhadas todas as questões sobre o voluntariado em proteção civil.

#### **FASE II – FORMAÇÃO**

O SMPC, com o apoio e participação dos agentes de proteção civil, organismos de apoio, serviços municipais e entidades de voluntariado em proteção civil, ficará responsável por formar os agentes seniores de proteção civil e estabelecer uma





calendarização periódica de formação para os mesmos. A formação abrangerá as seguintes temáticas:

- Riscos e desastres no município da Amadora: medidas de autoproteção;
- Acidentes domésticos (incêndios urbanos e fugas de gás): medidas de autoproteção;
- Primeiros socorros;
- Kit de emergência e mala de socorrismo;
- Ondas de calor e vagas de frio: prevenção;

### **FASE III - Implementação**

O **Agente Sénior de Proteção Civil** depois de ser capacitado nas temáticas referidas, desenvolverá ações de proximidade na associação/instituição que frequenta, assim como no bairro onde se insere, com o objetivo de divulgar e sensibilizar os seus pares em matéria de prevenção e medidas de autoproteção, estimular uma maior relação de proximidade entre o SMPC e melhorar a qualidade de vida dos idosos.

Bimensalmente será realizada uma reunião de planeamento nas instalações do SMPC, na qual são traçadas diretrizes para os trabalhos que o agente sénior irá desenvolver junto da instituição em que está inserido, cabendo ao mesmo adaptar essas orientações diretrizes às especificidades dos seus pares. Estas reuniões são coordenadas pelo SMPC e poderão ter a participação de outros agentes de proteção civil e organismos de apoio



Figura 3: Ação de informação sobre incêndios urbanos (2013)

### **3.4. Condições de participação**

Para ser **Agente Sénior de Proteção Civil** é necessário:

- Ser associado de uma instituição/associação com valência social de apoio à 3ª idade;
- Ser reformado ou aposentado;



### 3.5. Plano de formação

Componentes de Formação	Módulos	Horas de Trabalho	Entidade que Ministra
Geral	Proteção Civil: Missão e Valores	1	SMPC
	Ética e Regras de Comportamento	2	SMPC/DIS
	Métodos de Sensibilização e Informação	2	SMPC
Técnica/Operacional	Técnicas Elementares de Primeiros Socorros	2,5	CVP-AMADORA
	Incêndios Urbanos	2	SMPC/BVA
	Incêndios Florestais	1	SMPC/BVA
	Sismos e Inundações	1,5	SMPC
	Prevenção dos Efeitos das Ondas de Calor e Vagas de Frio	1,5	ACES-AMADORA (UPS)
	Segurança Rodoviária	2	PSP
TOTAL DE HORAS		15	

### 3.6. Parceiros

- Bombeiros Voluntários da Amadora (BVA);
- Polícia de Segurança Pública- Divisão da Amadora (PSP);
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Local da Amadora (CVP);
- Divisão de Intervenção Social (DIS-CMA);
- ACES AMADORA – Agrupamentos dos Centros de Saúde da Amadora

### 3.7. Entidades a contactar

- AURPIF – Freguesia da Falagueira – Venda-Nova;
- CUTLA – Freguesia da Venteira;
- ASSORPIM – Freguesia da Mina de Água;
- Santa Casa da Misericórdia – Freguesia da Encosta do Sol;
- Cooperativa – Freguesia de Alfragide;
- Associação Reformados da Damaia – Freguesia das Águas Livres



## ANEXO I – Ficha de Inscrição

### 1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome Completo:			
Data de Nascimento:	Sexo:	M	F
Morada:			
Freguesia:		Código Postal:	
N.º Doc. Identificação:	BI:	CC:	Outro. Qual:
NIF:	Carta de Condução	Sim	Não
Nº Telefone:	Telemóvel:		
E-mail:			
Profissão:			
<b>Habilitações Literárias:</b>			
Sem Escolaridade		Ensino Médio/Bacharelato	
1º Ciclo		Qual?	
2º Ciclo		Ensino Superior	
3º Ciclo		Qual?	
Ensino Secundário			
Outras Competências (formações, hobbies):			

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome:	
Morada:	
Freguesia:	Código Postal:
Telefone:	
E-mail:	
Nome Responsável da Inst. Pelo Projeto:	
Telefone:	
Telemóvel:	
Outras Observações:	



### 3. EXPERIÊNCIA EM VOLUNTARIADO

Formação em Voluntariado:	Sim	Não
Experiência de Voluntariado no Âmbito da Proteção Civil:	Sim	Não
<b>Duração da Experiência:</b>		
Menos de 6 meses		1 Ano – 2 Anos
6 Meses – 1 ano		Mais de 2 Anos
Qual/Entidade/s:		

### 4. PROJETO

<b>Razão que o motivam para a participação neste Projeto:</b>							
Importância da Prevenção e Sensibilização		Obtenção de novas experiências					
Valorização profissional		Ajudar o Outro					
Satisfação e enriquecimento pessoal		Incentivado/a por Terceiros					
Ocupação de Tempos Livres		Outra. Qual?					
<b>Disponibilidade de tempo para a prática de Voluntariado:</b>							
	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							

### 5. OUTROS PROJETOS

Observações:
--------------

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_





## ANEXO II – Compromisso de Princípios

Considerando que a **Câmara Municipal da Amadora**, adiante designada **CMA**, através do **Banco Local de Voluntariado da Amadora** adiante designado por **BLVA** e do **Serviço Municipal de Proteção Civil** adiante designado por **SMPC**, com âmbito concelhio, com o objetivo da promoção, sensibilização e o desenvolvimento do voluntariado em cooperação com as organizações promotoras.

Considerando que a **(Entidade de onde provem o voluntário – nº pessoa coletiva de utilidade pública – sede)** adiante designada por **(designação)** prossegue fins **(especificar)** no domínio **(especificar)** e desenvolve atividades de manifesto interesse social e comunitário entre as quais se inclui **(especificar)**.

Considerando que a **CMA/BLVA/SMPC** institui o **Projeto "Academia Sénior"**, a ser prosseguido por voluntários.

Considerando que os voluntários têm direito a estabelecer com a **CMA/BLVA/SMPC**, através da sua inscrição que regule as suas relações mútuas e o conteúdo, natureza e duração do trabalho que vão realizar.

Considerando que **(nome do voluntário, bilhete de identidade, residência)** adiante designado por **VOLUNTÁRIO**, se ofereceu para, de forma livre, desinteressada e responsável, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, colaborar com o **SMPC** no **Projeto "Academia Sénior"**.

É estabelecido o seguinte programa de voluntariado no âmbito da execução do **Projeto "Academia Sénior"**, que constitui um compromisso mútuo, entre a **CMA/BLVA** e **SMPC**, a **(Entidade de onde provem o voluntário)** representada por **nome do representante da organização promotora, que assinará)** e o **VOLUNTÁRIO**, com base no artigo 7º, n.º1, alínea g), e no artigo 9º, ambos da Lei n.º71/98, de 3 de Novembro, e na sua regulamentação, Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro, nos termos e cláusulas seguintes:

### PRIMEIRA

#### (Objeto)

O presente programa tem por objeto regular as relações mútuas entre a Serviço Municipal de Proteção Civil e o **VOLUNTÁRIO**, bem como o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário que este último se compromete a realizar.



## SEGUNDA

### (Âmbito)

O trabalho voluntário situa-se no âmbito do Projeto "Academia Sénior".

## TERCEIRA

### (Funções)

A participação do VOLUNTÁRIO nas atividades promovidas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil decorre essencialmente das seguintes funções **(enunciar)**.

## QUARTA

### (Duração do programa e do trabalho voluntário)

1. O presente programa de voluntariado produz efeitos a partir do dia **(data)** e durará pelo prazo de **(duração em dias/meses)** renovando-se automaticamente se nenhuma das partes o não denunciar com a antecedência mínima de **(dias)** relativamente ao termo do prazo inicial ou da renovação que estiver em curso.
2. **(Discriminação das horas e turnos, sendo caso disso)**
3. O VOLUNTÁRIO pode alterar livremente a sua disponibilidade horária, diária ou semanal, mediante simples comunicação à SMPC com a maior antecedência possível, de modo a não prejudicar o desenvolvimento do Projeto "Academia Sénior".

## QUINTA

### (Suspensão e Cessação do trabalho voluntário)

1. O VOLUNTÁRIO pode interromper ou cessar o trabalho voluntário mediante simples comunicação ao SMPC com a maior antecedência possível, de modo a não prejudicar as expectativas criadas pelos destinatários do Projeto "Academia Sénior".



2. O SMPC pode dispensar, após audição do VOLUNTÁRIO, a sua colaboração a título temporário ou definitivo sempre que a alteração dos objetivos ou das práticas institucionais o justifique.
3. O SMPC pode determinar, após audição do VOLUNTÁRIO, a suspensão ou a cessação da sua colaboração em todas ou algumas das tarefas no caso de incumprimento do programa de voluntariado.
4. O SMPC obriga-se a informar a **(Entidade de onde provem o voluntário)** quer da suspensão, quer da cessação do trabalho voluntário prestado pelo VOLUNTÁRIO.

## SEXTA

### (Acesso e Identificação)

1. O VOLUNTÁRIO pode aceder e circular nos locais onde desenvolva o seu trabalho voluntário **(especificar se for caso disso)**.
2. Para efeitos de acesso e circulação serão entregues aos VOLUNTÁRIOS um cartão próprio, emitido pelo SMPC.
3. A posse do cartão não prejudica o direito de dispor do cartão de identificação de voluntário, a emitir pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, nos termos previstos no artigo 7º, n.º1,b), da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, e nos artigos 3º, 4º e 21º b), do Decreto – Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro.

## SÉTIMA

### (Informação e Orientação)

Ao VOLUNTÁRIO será proporcionado, antes do início do seu trabalho voluntário, formação e orientação acerca dos fins e atividades do SMPC de modo a harmonizar a sua ação com os objetivos institucionais e, ainda, acerca do desenvolvimento do seu trabalho, na medida do necessário e suficiente para a boa realização das tarefas destinadas a todos os voluntários envolvidos no Projeto "Academia Sénior".



## OITAVA

### (Formação e Avaliação)

1. O SMPC promoverá ações de formação destinadas aos VOLUNTÁRIOS, com periodicidade, nas quais serão tratados temas com interesse para o trabalho voluntário em geral e, especificamente, para o desenvolvido do Projeto "Academia Sénior".
2. As ações referidas na presente cláusula destinar-se-ão também a avaliar com os VOLUNTÁRIOS o resultado do trabalho voluntário desenvolvido, de modo a detetar eventuais necessidades de formação e de reorientação de tarefas.

## NONA

### (Seguro / Cobertura de riscos e prejuízos)

1. O SMPC através do BLVA obriga-se a contratar uma apólice de seguro de grupo, tendo em conta as normas aplicáveis em matéria de responsabilidade civil, para proteção do VOLUNTÁRIO em caso de acidente ou doença sofridos ou contraídos por causa direta e especificamente imputável ao exercício do trabalho voluntário, bem como para cobertura dos prejuízos causados a terceiros pelo VOLUNTÁRIO no exercício da sua atividade no Projeto "Academia Sénior".
2. O seguro compreende uma indemnização e um subsídio a atribuir, respetivamente, nos casos de morte e invalidez permanente e de incapacidade temporária.

## DÉCIMA

### (Certificação)

O SMPC emitirá a pedido do VOLUNTÁRIO e a todo o tempo, declaração que certificará a participação no Projeto "Academia Sénior", onde deverá constar o domínio da respetiva, o local onde foi exercida, bem como o seu início e duração.





## DÉCIMA PRIMEIRA

### (Resolução de conflitos)

1. Em caso de conflito entre o SMPC e o VOLUNTÁRIO, desenvolverão ambos todos os esforços para lhe dar uma solução equitativa.
2. Não sendo esta possível, o SMPC e o VOLUNTÁRIO, acordam recorrer às entidades competentes, nomeadamente ao Tribunal Arbitral mais próximo do Município da Amadora, nos termos previstos na Lei n.º 31/86 de 29 de Agosto.

AMADORA, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_, DE 2014

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - BLVA

---

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA AMADORA

---

(ENTIDADE DE ONDE PROVEM O VOLUNTÁRIO)

---

O VOLUNTÁRIO

---